



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECRETO Nº 2.225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 1º da Lei nº. 1.724, de 27 de setembro de 2021, fica aberto no Orçamento vigente do Município, **Crédito Suplementar** na importância de **R\$ 2.123.628,00** (dois milhões, cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte e oito reais) nas seguintes dotações do orçamento:

#### 02.00.00 - EXECUTIVO

##### 02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de consumo 20.000,00

18 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0003.1.022 - Equip e Mat Permanente 50.000,00

##### 02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19- 3.3.90.30.00 - 08.243.0005.2.005 - Material de consumo 5.000,00

##### 02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

33 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - Amortização Dívida Interna 50.000,00

##### 02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 30.000,00

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 170.000,00

##### 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

##### 02.03.01 - OBRAS

66 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo 25.000,00

68- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00

##### 02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 40.000,00

75 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00

##### 02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

79 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo 20.000,00

81 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00

##### 02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

94 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.018 - Material de Consumo 10.000,00

96- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pessoa Juridica 10.000,00

##### 02.03.08 - SANEAMENTO

108 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 200.000,00



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

124 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 30.000,00

### 02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

130 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 50.000,00

133 - 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente 15.000,00

### 02.04.04 - ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 50.000,00

### 02.04.05 - FUNDEB

149 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo 40.000,00

## 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

### 02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

170 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - CONSTR/REF GINÁSIO POLIESP 78.628,00

166 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 20.000,00

## 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

181 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo (vinc 01.310.00) 250.000,00

185 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs terc Pes Jurídica (vinc 01.310.00) 250.000,00

## 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

### 02.07.01 - AGRICULTURA

191 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo 5.000,00

193 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 5.000,00

### 02.07.02 - MEIO AMBIENTE

197 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 30.000,00

200 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

### 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL

202 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.045 - Material de Consumo 10.000,00

203 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.045 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

## 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

### 02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

207 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 30.000,00

208 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita 30.000,00

211 - 3.3.90.3600 - 08.244.0004.2.041 - Prog Emerg de Aux Desemprego 350.000,00

## 02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/SEGURADOS

### 02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/SEGURADOS

219 - 3.3.90.47.00 - 11.331.0025.2.035 - Obrigações Tributárias e Contr 80.000,00

## TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.123.628,00





# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações do orçamento vigente:

## 02.00.00 - EXECUTIVO

### 02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

#### 02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22- 4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 - Equip e Material Permanente 5.000,00

### 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### 02.03.01 - OBRAS

69 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO 128.628,00

70 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - REFORMA/AMPL PRÉDIOS PÚBLICOS 70.000,00

#### 02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

91 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.061 - REFORMA/AMPL CEMITÉRIO 30.000,00

#### 02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

103 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024- AQUISIÇÃO VEÍCULOS 20.000,00

#### 02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

111 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009- CONSTR/REF E/OU AMPL INFRAESTR DI 80.000,00

#### 02.03.08 - SANEAMENTO

106 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 50.000,00

### 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 02.04.01 - CRECHE

113- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 30.000,00

114- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais 20.000,00

#### 02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

120- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 50.000,00

121- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais 20.000,00

#### 02.04.05 - FUNDEB

145 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 500.000,00

146 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 100.000,00

151 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Física 250.000,00

#### 02.04.06 - ENSINO MÉDIO

158 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 100.000,00

#### 02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

162- 3.3.90.48.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Aux. Financ a Pessoas Físicas 140.000,00



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

169 – 3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 80.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

183 – 3.3.90.35.00 – 10.301.0021.2.028 – SERVS DE CONSULTORIA 30.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

212 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 300.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 – EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

221 – 3.1.90.11.00 – 04.122.0038.2.032 – Vencimentos 100.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO**

**R\$ 2.123.628,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal